

Portaria nº. 031/2024, de 23 de abril de 2024.

“Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Educação Interino, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 11.797, de 05/04/2024, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:


Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado como Fiscal de Contrato, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	FLAVIANO AFONSO FERREIRA, DIRETOR ADMINISTRATIVO, DECRETO Nº 10.330.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023.
CONTRATO:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024.
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FIJURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - LOTE 1, nos quantitativos estabelecidos no processo administrativo nº 261/2023.
CONTRATADA:	PNA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ	42.001.585/0001-04

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 18 de abril de 2024.

Eunápolis-BA, 23 de abril de 2024.


Jairo Bomfim de Azevedo
Secretário Municipal de Educação Interino
Decreto: 11.797/2024